



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 03/04/25

Severino B. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

REQUERIMENTO nº 073/2025

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, que providencie a construção de uma **COZINHA COMUNITÁRIA** em parceria com o Governo do Estado no Distrito do Tambor, Município de Vertente do Lério.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES**, que providencie em parceria com o Governo do Estado, a construção de uma **COZINHA COMUNITÁRIA** no Distrito do Tambor, Município de Vertente do Lério.

Com o amparo no direito constitucional nº 64 que inclui a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O que significa que agora esse direito é lei e se tornou um instrumento importante, impondo responsabilidade ao estado e em contrapartida com o Município, sendo assim a venho através deste requerimento, solicitar a responsabilidade do Estado e Município para efetivação no servir alimentação adequada a todos os cidadãos.

Sendo assim as cozinhas comunitárias são equipamentos públicos que servem refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e insegurança alimentar nutricional. Então venho a esta digna Casa Legislativa fazer esta solicitação através deste requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 01 de abril de 2025.

NELSON LUIZ DA SILVA
VEREADOR